



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 394, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA JULIANA DE MELO LIMA, MUDANÇA DO TRIÊNIO "00" PARA O TRÊNIO "01"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora JULIANA DE MELO LIMA, mudança do Triênio "00" para o Triênio "01", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 22 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de agosto de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração